



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



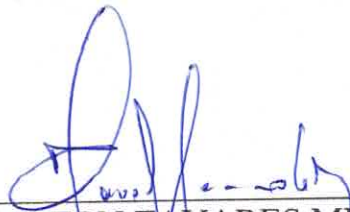
Ofício nº 499/2021 – SEMAD

Viseu-PA, 02 de março de 2021.

Senhor Procurador,

Por meio deste, solicitamos a Vossa excelência, **1º ADITIVO DE PRAZO**, termo de contrato nº014/2020/CPL, referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº003/2020-Empresa Contratada: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA-EPP, CNPJ: Nº09.203.370/0001-09, que se refere a FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, COM PADRÕES DE QUALIDADE E GARANTIA DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, necessita de prorrogação de 90 (noventa) dias a contar do dia 02/03/2021 a 02/06/2021. Justificando-se devido ao Novo Decreto Estadual de nº800/2020, que paralisou o fornecimento dos materiais acima especificados.

Tendo em vista a solicitação de Aditivo de Prazo para que possamos adquirir os materiais no tempo estimado.



EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto Nº 007/2019



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Ofício nº 0496/2021/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA 02 de março de 2021.

A

PROCURADORIA MUNICIPAL DE VISEU/PA

Vossa Senhoria

BRUNO FRANCISCO CARDOSO

Procurador Municipal

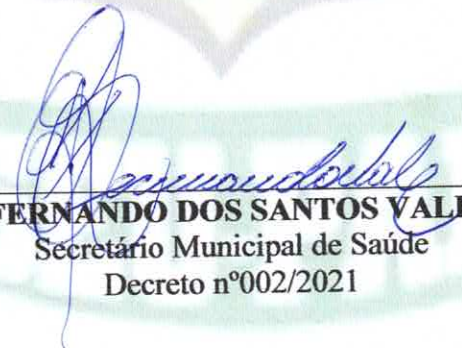
Assunto: **Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Prazo – Contrato nº015/2020/CPL – P. E. 003/2020/SRP.**

Senhor Procurador,

Por meio deste solicitamos a viabilização de 1º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 015/2020/CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº003/2020 – SRP – Empresa Contratada: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA – EPP, CNPJ: 09.203.370/0001-09, que se refere a fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínas ou originais com padrões de qualidade e garantia dos veículos que atendem a Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA, desta feita, solicito prorrogação.

Justifica-se a imperiosa necessidade de supracitada prorrogação de prazo, tendo em vista que a realização de um novo processo licitatório completo demanda certo tempo ante as etapas inerentes ao mesmo, e visando a garantia de ininterruptão no fornecimento dos itens objeto do contrato, eis que os mesmos são de suma importância para a prestação de serviços de forma ininterrupta para a população viseuense, ainda mais em períodos de alta densidade pluviométrica, como é o caso.

Atenciosamente,



FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 429/2021 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pa, em 02 de Março de 2021.

A

PROCURADORIA MUNICIPAL DE VISEU

Vossa Excelência
BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Procurador Municipal

Senhor Procurador,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Excelência, o **1º ADITIVO DE PRAZO**, termo de contrato 6/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº003/2020 – Empresa Contratada: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA – EPP, CNPJ: 09.203.370/0001-09, que se refere ao FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, COM PADRÕES DE QUALIDADE E GARANTIA DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, necessita de prorrogação por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 02/03/2021 a 02/06/2021.

Justificando-se devido ao novo Decreto Estadual de nº 800/2020, que paralisou algumas atividades devido o avanço da nova variante da COVID-19. Tendo em vista a solicitação de Aditivo de Prazo para que possamos adquirir os materiais acima mencionado no tempo estimado.

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº05/2019